



CashMe



AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, SOB REGIME MISTO DE COLOCAÇÃO, EM 2 (DUAS) CLASSES, SENDO A CLASSE SÊNIOR EM SÉRIE ÚNICA E A SUBCLASSE MEZANINO DA CLASSE SUBORDINADA DA 133ª (CENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



PROVÍNCIA
COMPANHIA SECURITIZADORA

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 132 - Categoria S1

CNPJ nº 04.200.649/0001-07 | NIRE 35300546547

Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS CEDIDOS PELA

CashMe

CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A.

Companhia Fechada

CNPJ nº 34.175.529/0001-68 | NIRE 35300593472

Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 1 (parte), Vila Olímpia, CEP 04.552-000, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRI SENIORES: BRPVSCCRI8Q7

CÓDIGO ISIN DOS CRI MEZANINO: BRPVSCCRI8R5

Na presente data, a Cedente contratou Agência de Rating para emissão da classificação de risco (*rating*) para os CRI Seniores, equivalente a, no mínimo, “AAA” pela MOODY’S LOCAL BR AGÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO LTDA., o qual ainda não foi emitido.

A **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na categoria “S1”, sob o nº 132, e devidamente autorizada a funcionar como companhia securitizadora nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“Resolução CVM 60”), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 550, 4º andar, Cidade Monções, CEP 04.571-925, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 04.200.649/0001-07 e com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300546547, em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“Coordenador Líder”), e a **UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 4º andar (parte), Itaim Bibi, CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ

AVISO AO MERCADO





sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, os “Coordenadores”), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 57, § 1º, da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), que foi requerido, perante a CVM, nesta data, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea “b”, e do artigo 27 da Resolução CVM 160, o registro automático da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis imobiliários da classe sênior em série única (“CRI Seniores”) e da subclasse mezanino da classe subordinada (“CRI Mezanino” e, em conjunto com os CRI Seniores, “CRI”) da 133ª (centésima trigésima terceira) emissão da Emissora (“Oferta” e “Emissão”, respectivamente). Os certificados de recebíveis imobiliários da subclasse júnior da classe subordinada da Emissão (“CRI Juniores”) serão objeto de colocação privada destinada exclusivamente à CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua do Rócio, nº 109, 3º andar, sala 01, parte, Vila Olímpia, CEP 04.552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 34.175.529/0001-68 e com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35300593472 (“Cedente”), e/ou para empresa de seu grupo econômico.

A Cedente é e/ou será, conforme o caso, titular de créditos imobiliários oriundos de (i) contratos de financiamento imobiliário; (ii) contratos de financiamento com garantia imobiliária (*home equity*); e (iii) contratos de cessão de créditos imobiliários, sendo os créditos imobiliários em questão oriundos de cédulas de crédito bancário e/ou de contratos de financiamento imobiliário, os quais são, em sua totalidade, garantidos pelas Alienações Fiduciárias (em conjunto “Contratos Imobiliários”), incluindo a totalidade dos respectivos acessórios, tais como atualização monetária, juros remuneratórios, encargos moratórios, multas, penalidades, seguros (caso estejam previstos nos Contratos Imobiliários), indenizações, despesas, custas, honorários, garantias e demais encargos contratuais e legais previstos nos Contratos Imobiliários, bem como, quando existentes, os instrumentos formalizadores das respectivas alienações fiduciárias, quando pactuadas apartadamente (“Créditos Imobiliários”). Os Créditos Imobiliários são, em sua totalidade, garantidos por alienação fiduciária de imóvel(is) (“Alienações Fiduciárias” e “Imóveis”, respectivamente).

O valor total da Emissão é de até R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) (“Valor Total da Emissão”), sendo (i) até 320.000.000 (trezentos e vinte milhões) de CRI Seniores, sendo certo que os CRI Seniores deverão representar 80% (oitenta por cento) do Valor Total da Emissão; (ii) até 50.000.000 (cinquenta milhões) de CRI Mezanino, sendo certo que os CRI Mezanino deverão representar 12,5% (doze inteiros e cinco décimos por cento) do Valor Total da Emissão; e (iii) até 30.000.000 (trinta milhões) de CRI Juniores, sendo certo que os CRI Juniores deverão representar 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento) do Valor Total da Emissão e observado o Percentual de Subordinação (conforme definido no Termo de Securitização), todos lastreados nos Créditos Imobiliários, cedidos pela Cedente, sendo certo que, a partir desta data, a Oferta encontra-se a mercado.

Exceto quando especificamente definidos neste Aviso ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários em 2 (Duas) Classes, sendo a Classe Sênior em Série Única e a Classe Subordinada Dividida em 2 (Duas) Subclasses, a Subclasse Subordinada Mezanino e a Subclasse Subordinada Júnior, da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.”, celebrado em 26 de fevereiro de 2026 entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05.425-000, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 e com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35229235874, na qualidade de agente fiduciário dos CRI (“Termo de Securitização” e “Agente Fiduciário”, respectivamente) e no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo).

Nos termos do artigo 4º do “Anexo Complementar IX - Classificação de CRI e de CRA” das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, os CRI são classificados como “Residenciais”, “Pulverizados”, “Outros” e “Financiamento Imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou incorporação para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários e reformas (*retrofit*) ou, ainda para financiamentos com garantia de imóvel (*home equity*)”.

AVISO AO MERCADO





1. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta será protocolada e registrada perante a CVM, conforme o rito de registro automático de distribuição, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, não sendo objeto de análise prévia da CVM, nos termos do inciso VIII, alínea “b”, do artigo 26 da Resolução CVM 160.

A Oferta será registrada na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 15 de julho de 2024, conforme alterado (“Código ANBIMA”), e dos artigos 15 e 16 das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, da ANBIMA, em vigor a partir de 24 de março de 2025, conforme alterado (“Regras e Procedimentos ANBIMA”) no prazo de até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 76 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Encerramento”).

2. CRONOGRAMA ESTIMADO DA OFERTA

Encontra-se abaixo o cronograma estimado das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático de distribuição da Oferta:

Nº	Evento	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	03/03/2026
2.	Divulgação deste Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar Divulgação da Lâmina	03/03/2026
3.	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>Roadshow</i>)	04/03/2026
4.	Início do Período de Reserva	11/03/2026
5.	Encerramento do Período de Reserva	25/03/2026
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	26/03/2026
7.	Procedimento de Precificação	26/03/2026
8.	Divulgação do resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Divulgação do Procedimento de Precificação	26/03/2026
9.	Concessão do Registro da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início da Oferta e Início da Oferta Divulgação do Prospecto Definitivo	27/03/2026
10.	Liquidação Financeira dos CRI	30/03/2026
11.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	23/09/2026

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos Meios de Divulgação (conforme definido abaixo).





3. OBTENÇÃO DE PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar De Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior em Série Única e da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“Prospecto Preliminar”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Classe Sênior em Série Única e da Subclasse Mezanino da Classe Subordinada da 133ª (Centésima Trigésima Terceira) Emissão da Companhia Província de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Cedidos pela CashMe Soluções Financeiras S.A.*” (“Lâmina”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), conforme abaixo indicados:

- **Emissora:**
<https://www.provinciasecuritizadora.com.br>
(neste *website*, acessar “Emissões”, “CRI” e, no campo de busca, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI8Q7”, “BRPVSCCRI8R5” ou “BRPVSCCRI8S3”, clicar em “Detalhes” e na aba “Arquivos”, selecionar o respectivo relatório), nos termos da legislação e regulamentação aplicável).
- **Coordenador Líder:**
<https://ofertaspublicas.xpi.com.br/>
(neste *website*, buscar por “CRI Cash Me - Securitização - oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis imobiliários, em 2 (duas) classes, da 133ª emissão da Companhia Província de Securitização”, selecionar a referida emissão por meio do link “Detalhes da Oferta”, e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).
- **UBS BB:**
<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html>
(neste *website*, buscar por “CASHME SOLUÇÕES FINANCEIRAS S.A. - 133ª emissão de CRI da COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO” e na sequência selecionar o documento desejado conforme lista exibida).
- **CVM/B3 (Fundos NET):**
<http://www.gov.br/cvm/pt-br>
(neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar novamente em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securitizadora” “Companhia Província de Securitização”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, digitar o código ISIN “BRPVSCCRI8Q7”, “BRPVSCCRI8R5” ou “BRPVSCCRI8S3” sendo referentes à classe sênior, em série única / 1ª (primeira) série, subclasse mezanino da classe subordinada / 2ª (segunda) série e subclasse júnior da classe subordinada / 3ª (terceira) série, respectivamente, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Posteriormente, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Aviso ao Mercado”, “Anúncio de Início”, “Anúncio de Encerramento” e/ou eventuais outros anúncios, avisos e comunicados da Oferta pela coluna “Tipo”, clicar no símbolo da lupa com o papel dobrado “visualizar documento” à direita para acesso documento).





- **Participantes Especiais:**

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciados junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA, A OFERTA, OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, A CEDENTE, OS CRI SENIORES E OS CRI MEZANINO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AOS COORDENADORES, À EMISSORA E NA SEDE DA CVM.

ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRI SUJEITAS A ALTERAÇÕES.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

A OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA E O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA E/OU DA CEDENTE DO LASTRO DOS CRI, NEM SOBRE OS CRI A SEREM DISTRIBUÍDOS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DE ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.

AS INFORMAÇÕES DESTE AVISO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

OS CRI OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DOS DEVEDORES DOS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS E OS CRI.

OS INVESTIDORES DEVEM ESTAR CIENTES DE QUE, QUANDO DA NEGOCIAÇÃO NO ÂMBITO DA B3, AS INFORMAÇÕES RELATIVAS À CLASSE E SÉRIE DOS CRI SENIORES E À CLASSE E SUBCLASSES DOS CRI SUBORDINADOS CONSTARÃO DO CAMPO DESCRIÇÃO ADICIONAL DO ATIVO JUNTO À B3.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRI, CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO PRELIMINAR.

AVISO AO MERCADO





CashMe



LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

A data deste Aviso ao Mercado é 3 de março de 2026



COORDENADOR LÍDER



UBS BB



AVISO AO MERCADO

